

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº265/2022

Manifesta aplauso a Guarda Civil Municipal <u>ERONIDES PEREIRA</u>
<u>SANTOS DIAS</u> pelos <u>16 anos</u> de trabalho como servidora pública municipal.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria ingressou no serviço público municipal em 28/06/2006, portanto há 16 anos;

CONSIDERANDO que a quantidade de anos trabalhados revela um compromisso com o serviço público;

CONSIDERANDO que ser Guarda Civil Municipal é um privilégio para aqueles que passaram em um concurso público;

CONSIDERANDO tantas ocorrências atendidas com grande êxito por Vossa Senhoria nestes anos de trabalho;

CONSIDERANDO toda dedicação para treinar, instruir-se e estar apto para a árdua missão diária;

CONSIDERANDO que o povo barbarense é grato por todo trabalho prestado;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Guarda Civil Municipal ERONIDES PEREIRA SANTOS DIAS pelos 16 anos de trabalho como servidora pública municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de junho de 2022.

ELIEL MIRANDA

-vereador-